COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 01/2023

Processo: 64/2024 Data: 08 de novembro de 2024

Matéria: Regulamenta, no âmbito do município a Lei Federal nº 12.846 de 1 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização Administrativa e Civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

Relator: Diogo Franco de Souza Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Regulamenta, no âmbito do município a Lei Federal nº 12.846 de 1 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização Administrativa e Civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

Autor: Executivo Municipal.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 01 de novembro de 2024 e tem como objetivo de Regulamentar, no âmbito do município a Lei Federal nº 12.846 de 1 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização Administrativa e Civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo regulamentar em âmbito municipal junto a Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.

Conclusão do Voto:

	Di	ante dos fu	ndament	tos I	egais e c	cons	tituciona	is expostos,	, bem
como os	ajustes	propostos	quanto	às	normas	da	técnica	legislativa,	esta
Relatoria,	depois	de debate	realizad	o na	a Comiss	são,	disponil	biliza o pre	sente
Voto favo	rável à tr	amitação da	a matéria	a.			·	•	

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2024.									
	Vereador Pre	sidente							
Vereador Relator									
Pelas conclusões:									
Vereador	Vereador	Vereador	Vereador						